



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS –  
COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL**

**Processo Administrativo nº. 02/2026**

**Dispensa de licitação nº 04/2026**

**1. NECESSIDADE DO OBJETO:**

a. Trata o presente auto de procedimento que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de certificado digital (1 certificado digital e-CNPJ do tipo A1), indispensáveis ao exercício das funções do coordenador contábil da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP.

**2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

a. Neste processo de contratação do certificado digital será utilizado o **contrato verbal**. Conforme o ato da mesa nº 22/2024, que regulamentou o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal, será considerado válido o contrato verbal para realização de pequenas compras e/ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior à R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Conforme o Art. 2º, do ato da mesa, são consideradas pequenas compras e/ou prestações de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação ou de contratação direta e que pela sua essencialidade possuam necessidade de pronta resposta. Os certificados digitais são considerados pequenas compras ou serviços de pronto pagamento e abarcam a utilização do contrato verbal em sua aquisição, conforme o ato da mesa nº 22/2024. Assim, de acordo com o regulamento, o procedimento será iniciado com a solicitação do objeto à Diretoria Administrativa, com data e assinatura do solicitante, justificando a necessidade da compra. Após isto, a solicitação será encaminhada ao agente de licitações e compras para a elaboração do presente documento de formalização de demanda e estimativa de preços (nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Após a elaboração do documento, o presidente da Câmara Municipal autoriza a contratação verbal e as despesas advindas deste serão

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

PA 02.2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

precedidas de empenho. Desta forma, em vista da contratação do serviço estar previsto no rol de situações essenciais que necessitam de pronta resposta e não podem se subordinar ao procedimento normal ou de contratação direta, este documento de formalização de demanda foi solicitado com finalidade de embasar e documentar uma solicitação de realização de pequena compra/prestação de serviço de pronto pagamento por contrato verbal, conforme estabelece o ato da mesa nº 22/2024.

**3. DAS COTAÇÕES:**

a. Conforme a estimativa de preços presente no documento de formalização de demandas, o preço estimado de contratação do certificado digital necessário é de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Foi utilizado o critério de menor preço para realizar a escolha do fornecedor.

| <b>OBJETO:</b>    |                                                            |                           |                       |
|-------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>COLOCAÇÃO:</b> | <b>FORNECEDOR:</b>                                         | <b>CNPJ:</b>              | <b>PROPOSTA (R\$)</b> |
| 1)                | <b>CERTSIM<br/>CERTIFICAÇÃO<br/>DIGITAL LTDA</b>           | <b>32.031.707/0001-51</b> | <b>R\$ 189,00</b>     |
| 2)                | <b>EMPRESA BRASILEIRA<br/>DE CORREIOS E<br/>TELÉGRAFOS</b> | <b>34.028.316/0001-03</b> | <b>R\$ 189,90</b>     |
| 3)                | <b>VALID<br/>CERTIFICADORA</b>                             | <b>14.121.957/0002-81</b> | <b>R\$ 203,00</b>     |
| 4)                | <b>SERPRO</b>                                              | <b>33.683.111/0001-07</b> | <b>R\$ 205,36</b>     |
| 5)                | <b>CERTISIGN</b>                                           | <b>01.554.285/0001-75</b> | <b>R\$ 274,90</b>     |

**4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

a. O menor preço encontrado no processo de compra foi o apresentado pela empresa **CERTSIM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **32.031.707/0001-51**, que apresentou proposta no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

b. A dispensa de licitação foi realizada conforme o ato da mesa nº 22/2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

c. O preço contratado respeita os limites estabelecidos na estimativa de preço e são compatíveis com a realidade do mercado.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

a. **Justifica do Preço:** O valor contratado, no montante de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, que contemplou múltiplos fornecedores especializados no fornecimento de certificados digitais. Verifica-se que a proposta vencedora corresponde ao menor preço dentre os orçamentos obtidos, situando-se inclusive abaixo de outras ofertas de empresas públicas e privadas, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

b. **Dispensa de Licitação:** O processo de compra dos certificados digitais ocorreu por dispensa de licitação por razão do valor, conforme estabelece o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Já o critério de seleção do fornecedor foi o de menor preço por item, conforme explicitado no documento de formalização de demanda. A proposta apresentada pela **CERTSIM CERTIFICAÇÃO DIGITAL** no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). estava dentro do limite estabelecido na estimativa de preço que constava no DFD (documento de formalização de demanda) de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

c. O presente Relatório de Resultado consolida e formaliza os elementos essenciais da contratação direta, atendendo ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a motivação do ato administrativo, a transparência do procedimento e a adequada instrução do processo, ainda que se trate de contratação de pequeno valor.

**6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:**

a. A contratada apresentou os documentos necessários a sua habilitação, conforme documentos em anexo.

Porto Feliz/SP, 29 de janeiro de 2026.

**GUILHERME SOARES CHINELATTO**  
**Agente de Licitações e compras**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>  
PA 02.2026